



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

**EDITAL Nº 02/2018 – CRCA/UNIFESSPA, 23 DE JANEIRO DE 2018.**

**REATIVAÇÃO DE VÍNCULO INSTITUCIONAL COM A UNIFESSPA APÓS RECURSO  
INTERPOSTO, TEMPESTIVAMENTE, CONTRA O EDITAL Nº 48/2017.**

A Direção do Centro de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, em cumprimento ao que determina a **Resolução nº 168/2017** aprovada pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) em 30 de novembro de 2017, torna público a Reversão da Prescrição do Vínculo Institucional/Acadêmico da discente **LILIAN SILVA COSTA (Matrícula nº 201040201017)**, passando a constar no Sistema Acadêmico da Unifesspa, a partir da publicação deste Edital, como discente **ATIVO** no curso de Educação do Campo - Licenciatura, conforme **processo nº 23479.016276/2017-60**.

- I. A prazo adicional concedido se exaure no último dia letivo do 4º período de 2017 que de acordo com o Calendário Acadêmico (Resolução nº 101/2017-CONSEPE) será no dia **12 de março de 2018**.
- II. O não cumprimento do prazo adicional implicará na Perda do Vínculo, de maneira definitiva, conforme estabelece o artigo 105 do Regulamento do Ensino de Graduação (Resolução nº 008/2014-CONSEPE). O rito processual não seguirá o estabelecido nos artigos 106 e 107 da mesma resolução.
- III. A efetivação da perda do vínculo pelo não cumprimento do prazo adicional concedido pelo CONSEPE, será executada pelo Centro de Registro e Controle Acadêmico (CRCA) sem a necessidade de deliberação do Conselho da Faculdade de Educação do Campo (FECAMPO) e publicada em Edital próprio no endereço eletrônico <https://crca.unifesspa.edu.br>.
- IV. Este edital encontra-se publicado no endereço eletrônico <https://crca.unifesspa.edu.br>, permitindo a consulta de qualquer terminal ligado à Rede Mundial de Computadores (Internet).

Marabá (PA), 23 de janeiro de 2018.

  
*Marcos Rogério de Souza Ladeira*  
Diretor do CRCA  
Portaria nº 73/2013, de 11/10/2013